

Zimbra

licitacao@detro.rj.gov.br

**Diligência - PE 003/2024 - Serviço de Transporte Mudança****De :** Licitacao <licitacao@detro.rj.gov.br>

seg., 23 de set. de 2024 18:09

**Assunto :** Diligência - PE 003/2024 - Serviço de Transporte Mudança 1 anexo**Para :** Robson Santos <brsro007@hotmail.com>

Boa tarde Sr Robson,

1. Prezada empresa, ROBSON FERREIRA DOS SANTOS, considerando os valores estimados pelo DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RJ - DETRO e os valores ofertados pelos Licitantes, solicito que se manifeste sobre a exequibilidade do valor proposto, sendo certo que o valor estimado do lote era R\$ 216.116,67. Em atenção item 6.9 do Edital onde o **indício de inexecutabilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração.** Em princípio do contraditório e ampla defesa, determino prazo de 24h para manifestação por escrito, pela inexecutabilidade das propostas, em patamar igual ou inferior a 50% do estimado, na forma do art. 59, III, da Lei Federal 14.133/21 e art. 37 do Decreto Estadual nº 48.778/23.

Inauguramos a presente diligência após a interposição de recurso, feita pela Empresa de Transportes Irmão Silva LTDA.

Atenciosamente,

**Ingrid Muhari**

Comissão de Licitação



Rua Uruguaiana, 118, 10º andar  
Centro - Rio de Janeiro - RJ  
CEP 20.050-092

**55 21 3883-4100**